



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 448/23
Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E SEARA - SERVIÇO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, portador do RG nº 2.201.040 SSP/PI e CPF de nº 005.194.603-32; residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, conforme poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 12.918, de 14 de fevereiro de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **SEARA - SERVIÇO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA**, com sede a Praça Allan Kardec, nº 100, Jardim Brasil, CEP: 13474-189, Americana/SP, com CNPJ nº 43.266.220/0001-74, Inscrição Estadual (não consta), neste ato representada pelo Sr. José Getúlio Thuler (Presidente - Representante Legal) portador do RG nº 13.760.879-2 SSP/SP e CPF nº 250.870.967-00, residente à Rua Costa Rica, nº 34, Frezzarin - Americana/SP, Telefone: (19)3465-9500 - Email: assessoriatecnica@hospitalseara.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato nº 389/2022, celebrado em 14/10/2022, fls. 82/86, constante do procedimento administrativo nº 8.619/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, além da previsão contratual e justificativa e documentos constantes dos autos do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em 1 (um) ano, iniciando-se em **14/10/2023** e com término em **13/10/2024**, colocando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde o total de 17 (dezessete) vagas, para atendimento à demanda da Contratante.

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação orçamentária 02.14.01-3.3.90.39.00 - ficha, 1120 e 1121 - Secretaria de Saúde.

e

pm

★



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Segunda - Dos valores

O valor a ser pago por vaga atribuída a este termo de contrato, conforme o reajuste disposto na cláusula 4.2 do contrato, o valor total é de até **R\$ 156.456,63** (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensal e até **R\$ 1.887.479,56** (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) anual.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e aditivo, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 11 de outubro de 2023.

Fábio Joner
Secretário Adjunto
Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE AMERICANA

DANILO CARVALHO OLIVEIRA

RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEARA - SERVIÇO ESPIRITA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA

JOSÉ GETÚLIO THULER

RG: 13.760.879-2 SSP/SP CPF: 250.870.967-00

PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: 1


Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matrícula. 17 335

ADITIVO (3º) INEXIG. 023/2022 - SEARA

2


Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282

LS